LEI Nº 3907, DE 27/04/2015.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.796, de 15/04/2014 - Dispõe sobre denominação de logradouro público em Vila do Riacho, Município de Aracruz.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.810, de 21/05/2014 - Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Bairro Vila Rica, Sede do Município de Aracruz.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 3.891, de 19/02/2015 - Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Parque Tropical, Sede do Município de Aracruz.

Art. 4º Ficam restabelecidas as redações do Art. 8º da Lei nº 1.473, de 03/06/1991, do Art. 2º da Lei nº 3.784, de 12/03/2014, bem como a redação da Lei nº 813, de 08/10/1984.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Abril de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal